



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2265/2012

Concede férias coletivas aos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias coletivas aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, no período concessivo de 20 a 29 de Dezembro de 2012, considerando o art. 139 §§ 1º, 2º e 3º da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o Decreto nº 275 de 03 de Dezembro de 2012:

ITEM	NOME	RG	CTPS	CARGO
1	Alice Espanhol de Oliveira Fabiche	4.103.613-3 SSP-PR	62391 0017 PR	Professora
2	Dalva Teodoro de Azevedo da Silveira	5.325.710-0 SSP-PR	14552 00030 PR	Professora
3	Eliane Cristina Humainski Bigote	7.747.453-6 SSP-PR	20589 0005 PR	Aux.Serviços Gerais
4	Maria de Fátima Sincero Freze	3.961.070-1 SSP-PR	40382 0010 PR	Secretaria Escolar
5	Maria de Lourdes Andreo Bogo	1.858.914-1 SSP-PR	29805 0562 PR	Professora
6	Maria Salete Pierangeli Rocha	8.447.190-9 SSP-PR	015042 0005 PR	Aux.Serviços Gerais
7	Regina Pelissari Gabriel	1.945.225 SSP-PR	41386 0004 PR	Secretaria Escolar
8	Vania Serafim Vieira Rosa	5.920.559-5 SSP-PR	006062 0003 PR	Aux.Serviços Gerais
9	Vera Lucia de Oliveira Paiva Costa	2.156.332 SSP-PR	22414 0005 PR	Professora
10	Wanderli Roseane de Siqueira Abreu	5.754.574-7 SSP-PR	065258 0001 PR	Aux.Serviços Gerais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 12 de Dezembro 20 12
DE Nº 96541
UMUARAMA, 11 7 1 12 / 20 12
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO